



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 048/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/049/90;

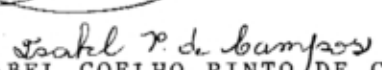
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 004/90 ao Convênio nº 023/89, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do "Programa Especial de Treinamento - PET", dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro